



Ofício GP/DL/0007/2024

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 229/2023, que “Acrescenta o art. 2º-C e o art. 2º-D à Lei nº 13.516, de 2005”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

